



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

**PORTARIA Nº 14.156, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 03/2021 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 14.132 DE 02/03/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 03/2021; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município; homologado pelo senhor Prefeito, onde sugere a prescrição da dívida apresentada pela Companhia Estadual de Energia Elétrica- CEEE.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aplicar a prescrição da dívida, comunicar a Companhia Estadual de Energia Elétrica- CEEE;

**Art. 2º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial número 03 de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
**Prefeito Municipal**

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS